

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª
REGIÃO - CREF3/SC

Resolução nº 111/2016/CREF3/SC, 01 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre a Comissão de Licitação do Conselho Regional de
Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física em Reunião do Plenário de 11 de dezembro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Jean Carlo Sprotte - CREF 002502-G/SC, Delmar Alberto Tondolo - CREF 001085-G/SC, Luiz Claudio Cardoso - CREF 000743-G/SC, como membros efetivos e Marcus Antonio Vasselai dos Santos - CREF 008991-G/SC e a funcionária Ana Paula Taborda da Cruz, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação do CREF3/SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC.